



**DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVA A EXISTÊNCIA DE
SISTEMA DE RECOLHIMENTO DOS VOTOS SEGURO E IMUNE À
FRAUDE**

Eu, **GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº **3.249.689**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: **701.234.561-69**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ Nº **14.897.583/0001-00**, declaro, sob as penas previstas em lei as normas de transparência no processo eleitoral conforme descrito abaixo:

1. A urna é lacrada na frente dos associados, no dia da eleição após todos se certificarem que está fechada;
2. Os Associados com direito a voto e presentes na eleição recebem uma cédula para escreverem o nome e/ou número da chapa que deseja votar;
3. Após o final do prazo final do recebimento dos votos, a urna é aberta pelos membros do conselho fiscal;
4. Os votos são computados um a um na frente de todos os associados no dia da eleição.

Por ser verdade assino em baixo em conjunto com membros do conselho de atletas e conselho fiscal.

Brasília, 14 de fevereiro 2023

Geovana Rodrigues Oliveira
Geovana Rodrigues Oliveira
Presidente da ADEF/DF

Maria Luiza Carvalho dos Santos
Maria Luiza Carvalho dos Santos
Vice-Presidente da ADEF/DF

Natália Santos
Natália Santos Lopes Barboza
Membro do Conselho Fiscal

Laiz Bezerra Leite
Laiz Bezerra Leite
Membro do Conselho Fiscal

João Marcelo de Moraes Tonelli
João Marcelo de Moraes Tonelli
Membro do Conselho Fiscal

Larissa dos Santos Padovan
Larissa dos Santos Padovan
Representante das Atletas